

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 363/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.010.753,50 (dois milhões, dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), destinado a reforço de saldo de dotação insuficiente abaixo discriminado:

02.05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
0412200212.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E
LAZER

1339200312.099 – INCENTIVO A PROMOÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

1339200312.103 – PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E
TRADICIONAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 308.753,50

02.12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

1545200332.083 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA
URBANA, RURAL E COLETA SELETIVA DE LIXO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$700.000,00

03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$50.000,00

1236100202.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

576 – Transferências de Recursos dos Estados para Programas
de Educação R\$ 205.000,00

1236100202.194 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO
EDUCAÇÃO

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

550 – Manutenção do Salário-Educação R\$ 7.000,00

1236100222.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
PNATE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao
Programa Nacional de R\$ 10.000,00

1236400202.049 – MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DE
ESTUDANTE

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação
R\$ 30.000,00
1236400272.064 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA
O ENSINO SUPERIOR
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$60.000,00
03.06 – FUNDEB
1236100202.072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 500.000,00
1236100202.077 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO 30%
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
543.0000 – Transferências do FUNDEB – Complemento da
União – VAAR R\$ 10.000,00

Total R\$ 2.010.753,50

Art. 2º. O crédito que se trata o artigo anterior correrá por
conta de anulação de saldo de dotação insuficiente.

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
999999999.999 – RESERVA CONTINGÊNCIA
9999990 – RESERVA CONTINGÊNCIA
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
R\$1.020.000,00
**02.12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**
1545100331.046 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,
REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS,
MEIO FIO E
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
701 – Outras Transferências de Convênios ou repasses dos
Estados R\$ 536.953,50
03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1230600182.038 – MANUTENÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR – RECURSOS PRÓPRIOS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação
R\$50.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação
R\$20.000,00
02.11 – FUNDEB
1236100202.072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 20.000,00
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 135.800,00
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 28.000,00
33901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 200.000,00

Total R\$ 2.010.753,50

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de fevereiro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F6C66386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2023. Edição 3357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>